

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI MUNICIPAL - Nº 483, DE 29 DE AGOSTO DE 1.994 -

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 4.320/64, Artigos 42 e 43, parágrafo 1º in ciso II, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir o crédito suplementar' na importância de R\$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais) destinados a reforçar itens da dotação orçamentária conforme segue:

2. EXECUTIVO

2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

03070212.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

3111 - Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00

2.2 - Departamento de Administração de Finanças

03070212.03 - Manutenção do Departamento de Administração e Finanças

3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 4.000,00

2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

08421882.06 - Manutenção do Ensino Fundamental

3120 - Material de Consumo.....R\$ 5.600,00

3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 7.500,00

08424272.07 - Preparação e Distribuição da Merenda Escolar

3120 - Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 4.500,00

08482472.08 - Manutenção do Departamento de Cultura, Turismo e Lazer

3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00

4110 - Obras e Instalações.....R\$ 4.500,00

2.4 - Departamento de Desenvolvimento Social

13754282.09 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3111 - Pessoal Civil.....R\$ 65.000,00

3113 - Obrigações Patronais.....R\$ 13.000,00

3120 - Material de Consumo.....R\$ 8.500,00

3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.000,00

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

- LEI MUNICIPAL - Nº 483, DE 29 DE AGOSTO DE 1.994.-

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais

04181111.15 - Desenvolvimento Rural

4110 - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

10580212.11 - Manutenção de Obras e Serviços Municipais

3113 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00

3120 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.900,00

10585751.12 - Pavimentação e Execução de Guias, Galerias, Sarjetas e

Pavimentação de Vias Públicas.

4110 - Obras e Instalações.....R\$ 1.500,00


R\$ 176.500,00

ARTIGO 2º- O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de Excesso de Arrecadação.

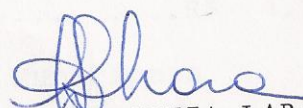
ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 29 de agosto de 1.994.


JOSE FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 29 de agosto de 1.994.


LAURA DE SOUZA LARA
Enc. do Setor Administrativo